



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARRAIAL
C.N.P.J (M.F.) 06.554.026/0001-68

**PORTARIA Nº 010/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL
AVELINO LOPES

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL**, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 158, art. 8º.

RESOLVE:

NOMEAR WYLDILENE DE SOUSA PORTO, CPF nº 657.764.533-72 e RG nº 2.084.639P – SSP/PI, para exercer o cargo de **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, de provimento em comissão, a partir de 08/02/2018, que se acha vago.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arraial, 08 de fevereiro de 2018.

Numas Pereira Porto
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 026/2018**

CONTRATADO: RIVANEIDE PRÓSPERO DE SOUSA, Pedagoga, CPF nº 961.028.703-44, residente e domiciliada à Av. Sérgio Gama, s/n, centro, Avelino Lopes-PI (CEP-64.965-000). **OBJETO:** Contratação de Profissional na área de Pedagogia para compor à equipe volante do CRAS do Município de Avelino Lopes-PI. **VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00(dois mil e reais)**, a incidir os descontos legais. **FONTE DE RECURSO:** FMAS/FPM/ICMS/ISS/Recursos Próprios. **Assinatura:** 10 de janeiro de 2018. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 25, da Lei n.º 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE Nº 015/2018

CONTRATADO: RIVALENE PRÓSPERO DE SOUSA, Licenciada em Letras/Português, CPF nº 829.985.313-34, residente e domiciliada à Rua Professora Jacy Nunes, s/n, Bairro Belo Horizonte, Avelino Lopes-PI (CEP-64.965-000). **OBJETO:** Contratação de profissional na área de Letras/Português para compor à equipe volante do CRAS Município de Avelino Lopes-PI. **VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00(um mil e oitocentos reais)**, a incidir os descontos legais. **FONTE DE RECURSO:** FMAS/FPM/ICMS/ISS/Recursos Próprios. **Assinatura:** 10 de janeiro de 2018. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 25, da Lei n.º 8.666/93.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARRAIAL
C.N.P.J (M.F.) 06.554.026/0001-68

**DECRETO Nº 01/2018.**

**Declara ponto facultativo nos dias 12 e 14
de fevereiro referente ao carnaval de 2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL ESTADO DO PIAUÍ** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO que, no período compreendido entre os dias 10 e 13 de fevereiro do corrente ano, ocorrerão em todo o território nacional, os festejos carnavalescos;

CONSIDERANDO que, apesar de fazer parte da tradição brasileira o Carnaval não integra o calendário de Feriados Nacionais;

CONSIDERANDO que, durante as comemorações do Carnaval, as repartições públicas, em todos os níveis, geralmente suspendem suas atividades.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo municipal para as atividades não essenciais os dias 12 e 14 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do prefeito Municipal de Arraial, 08 de fevereiro de 2018.

Numas Pereira Porto
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE Nº 016/2018

CONTRATADO: EVACY LEMOS DE MOURA MARTINS, Psicóloga, inscrita no CNP/PI Nº 11/05994, inscrita no CPF nº 889.384.503-25, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, S/N, centro, Avelino Lopes-PI(CEP-64.965-000). **OBJETO:** Contratação de profissional em Psicologia para CRAS Município de Avelino Lopes-PI. **VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00(dois mil reais)**, a incidir os descontos legais. **FONTE DE RECURSO:**

FMAS/FPM/ICMS/ISS/Recursos Próprios. **Assinatura:** 10 de janeiro de 2018. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 25, da Lei n.º 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE Nº 026-1/2018

CONTRATADO: FERNANDO AGUIAR D SILVA, Assistente Social, inscrito no CRESS/PI Nº 2592, inscrito no CPF nº 374.396.423-68, residente e domiciliado na Rua Dos Estudantes, Nº,452 centro, Corrente-PI. **OBJETO:** Assistente Social para CRAS Município de Avelino Lopes-PI. **VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00(dois mil reais)**, a incidir os descontos legais. **FONTE DE RECURSO:** FMAS/FPM/ICMS/ISS/Recursos Próprios. **Assinatura:** 01 de fevereiro de 2018. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 25, da Lei n.º 8.666/93.

DIÓSTENES JOSÉ ALVES
PREFEITO MUNICIPAL